



**REQUERIMENTO Nº DE 2023  
(DO SR. DEP. ZÉ VITOR)**

Apresentação: 27/03/2023 16:51:08.133 - MESA

REQ.n.920/2023

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Economia e Cidadania Digital – Frente Digital (FDIG), nos termos do Ato da Mesa nº 69 de 10/11/2005.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2005, o registro da **Frente Parlamentar Mista da Economia e Cidadania Digital – Frente Digital ("FDIG")**, para a 57ª Legislatura.

A Frente Parlamentar Mista da Economia e Cidadania Digital foi lançada em 13 de março de 2019, durante a 56ª Legislatura, contando com 210 signatários, entre Deputados e Senadores. Desde sua fundação, o Instituto Cidadania Digital é o órgão responsável pelo secretariado da Frente Digital.

A Frente Digital é um grupo suprapartidário de deputados e senadores comprometidos com a defesa do futuro. Temos o objetivo de estimular a ampliação de políticas públicas que defendam uma economia digital livre e responsável, uma cidadania conectada e plena, bem como um governo cada vez mais digital, eficiente, transparente e zeloso com a privacidade dos brasileiros.

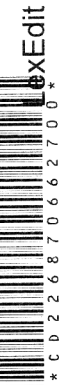
Sala das Sessões, em de de 2023

**DEPUTADO ZÉ VITOR**  
PL/MG



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 525 | CEP 70160-900 | Brasília - DF  
Telefone: (61) 3215.5525 | [dep.zevitor@camara.leg.br](mailto:dep.zevitor@camara.leg.br)  
[frentedigital.org](http://frentedigital.org) | [frente@cidadaniadigital.in](mailto:frente@cidadaniadigital.in)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Zé Vitor e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD226870662700>



\* C B 2 2 6 8 7 0 6 6 2 7 0 0 \*



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA ECONOMIA E CIDADANIA DIGITAIS (FRENTE DIGITAL)**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), reunidos em quórum suficiente, os senhores parlamentares presentes, atendendo à convocação do Deputado Federal Lafayette de Andrada, deliberaram sobre a reinstalação da Frente Parlamentar Mista da Economia e Cidadania Digitais nesta 57ª legislatura.

Nesta reunião, por consenso entre os presentes, os trabalhos foram presididos pelo Deputado Federal Lafayette de Andrada e secretariados pelo Deputado Federal Zé Vitor, que atuou como Secretário *Ad Hoc*.

Tomada a palavra, o Presidente comunicou aos presentes os itens da pauta, a saber: **(i)** eleição dos membros ainda não eleitos da Mesa Diretora e **(ii)** aprovação do Estatuto Social da Frente Parlamentar Mista da Economia e Cidadania Digitais (Frente Digital) (**Anexo I**).

Após breve exposição do Presidente acerca da justificativa de criação da Frente Parlamentar Mista da Economia e Cidadania Digitais (Frente Digital), assim como de suas finalidades, os parlamentares presentes, por unanimidade, decidiram pela reinstalação da FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA ECONOMIA E CIDADANIA DIGITAIS (FRENTE DIGITAL). Em seguida, o projeto de Estatuto Social foi votado e aprovado, também por unanimidade.

Iniciou-se o processo de eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2025, tendo sido eleitos os seguintes parlamentares:

- Presidente: Deputado Federal Lafayette de Andrada (Republicanos/MG)
- Vice-presidente para o Congresso Nacional: Deputado Federal Mendonça Filho (União/PE)
- Vice-presidente para a Câmara dos Deputados: Deputado Federal Zé Vitor (PL/MG)
- Vice-presidente para o Senado: Senador da República Laércio Oliveira (PP/SE)
- Secretário-Geral: Deputado Federal Evair de Melo (PP/ES)

Após a eleição, o Presidente eleito, Deputado Federal Lafayette de Andrada, agradecendo o voto e o apoio de todos, reiterou a importância do trabalho conjunto dos membros para que a Frente Digital alcance seus objetivos e comunicou a todos que o Instituto Cidadania Digital foi convidado e aceitou prestar apoio e assessoria para a Frente Digital.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a assembleia e eu, **Deputado Federal Zé Vitor**, Secretário, lavrei a presente Ata, que, tendo sido lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Presidente, **Deputado Federal Lafayette de Andrada**.

Brasília, 27 de março de 2023.

**Deputado Federal Lafayette de Andrada**  
Presidente

**Deputado Federal Zé Vitor**  
Secretário



**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA ECONOMIA E CIDADANIA DIGITAIS (FRENTE DIGITAL)**

**Art. 1º** – A Frente Parlamentar Mista da Economia e Cidadania Digitais (Frente Digital) é uma entidade associativa constituída por representantes de todas as correntes políticas do Congresso Nacional para estimular o desenvolvimento da economia e cidadania digitais no Brasil, através da ampliação de políticas públicas e do aprimoramento da legislação.

**Parágrafo primeiro** – Com o apoio da Frente Digital, poderão ser criadas Frentes Parlamentares congêneres nos Estados e Municípios, das quais participarão Deputados Estaduais e Vereadores.

**Parágrafo segundo** – A Frente Digital, constituída por prazo indeterminado e sem fins lucrativos, tem sede no Distrito Federal.

**Art. 2º** – São finalidades da Frente Digital:

**I** – Acompanhar e ampliar as políticas públicas relacionadas à economia e cidadania digitais;

**II** – Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos para exame da política e da legislação relacionadas à economia e cidadania digitais, divulgando seus resultados;

**III** – Promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento das políticas públicas e da legislação relacionadas à economia e cidadania digitais;

**IV** – Aperfeiçoar a legislação relacionada à economia e cidadania digitais;

**V** – Conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentem a economia e cidadania digitais; e

**VI** – Apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento da economia e cidadania digitais, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias, nos casos das entidades públicas.

**Art. 3º** – Integram a Frente Digital membros fundadores e efetivos, sendo:

**I** – Membros fundadores: Deputados Federais e Senadores da República que subscreverem o Termo de Adesão em até 90 (noventa) dias, contados da data de aprovação deste Estatuto;

**II** – Membros efetivos, Deputados Federais e Senadores da República que subscreverem o Termo de Adesão em data posterior à fixada no inciso anterior.

**Parágrafo único** – A Frente Digital poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a outras autoridades e às pessoas naturais e jurídicas da sociedade civil que se destacarem nas análises e em práticas que colaborem substancialmente para o desenvolvimento da economia e cidadania digitais.

**Art. 4º** – São órgãos de direção da Frente Digital:

**I** – A Assembleia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra e voto; e

**II** – A Mesa Diretora, integrada por membros fundadores e/ou efetivos, eleitos para os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente para o Congresso Nacional, Vice-Presidente para o Senado Federal, Vice-Presidente para a Câmara dos Deputados e Secretário- Geral.

**Art. 5º** – A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, em fevereiro, em primeira convocação com quórum mínimo de um terço dos seus membros e, 30 (trinta) minutos após, em segunda convocação, sem quórum mínimo.

**Parágrafo Único** – A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que convocada pela Mesa Diretora ou por um terço dos membros fundadores e/ou efetivos da Frente Digital.

**Art. 6º** – A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

**Parágrafo Primeiro** – O edital de convocação para a reunião de eleição da Mesa Diretora deverá ser expedido com 10 (dez) dias de antecedência da data da reunião.

**Parágrafo Segundo** – O registro de chapa para disputar a eleição da Mesa Diretora deverá ocorrer até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da reunião ordinária de eleição.



## Câmara dos Deputados

**Art. 7º** – Compete à Assembleia Geral:

- I** – Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente o Estatuto da Frente Digital, por maioria absoluta de votos dos seus membros;
- II** – Eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- III** – Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente Digital;
- IV** – Excluir membros;
- V** – Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

**Art. 8º** – Compete à Mesa Diretora:

- I** – Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Digital;
  - II** – Admitir membros;
  - III** – Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
  - III** – Manter relacionamento com as Mesas Diretoras e com as lideranças da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir ao desenvolvimento da economia e cidadania digitais, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos dos demais Poderes, na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios;
  - IV** – Conceder títulos honoríficos;
  - V** – Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente Digital;
  - VI** – Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente Digital, observando os limites impostos neste Estatuto;
- Parágrafo Único** – A Mesa Diretora reunir-se-á regularmente para deliberação sobre as demandas do setor e das pautas legislativa, executiva e judiciária.

**Art. 9º** – Os mandatos da Mesa Diretora têm duração de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução de um ou mais membros.

**Parágrafo Único** – A posse da Mesa Diretora ocorrerá em Assembleia Geral.

**Art. 10** – O presente Estatuto, aprovado pela Assembleia Geral de Constituição da Frente Parlamentar Mista de Economia e Cidadania Digitais (Frente Digital), entra em vigor nesta data.

Brasília-DF, 27 de março de 2023.



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

15/06/2023 12:38:31  
Página: 1 de 6

**Proposição:** REQ 0920/2023  
**Autor da Proposição:** ZÉ VITOR E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 27/03/2023  
**Ementa:** Frente Parlamentar Mista da Economia e Cidadania Digitais (Frente Digital)  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

<b>Totais de Assinaturas:</b>	Confirmadas	204 ( + 20 Senadores )
	Não Conferem	000
	Fora do Exercício	000
	Repetidas	000
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	204

### Assinaturas Confirmadas

1	ABILIO BRUNINI	PL	MT
2	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
3	ADILSON BARROSO	PL	SP
4	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
5	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
6	AFONSO HAMM	PP	RS
7	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
8	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
9	ALEX SANTANA	REPUBLICANOS	BA
10	ALEXANDRE LINDENMEYER	PT	RS
11	ALIEL MACHADO	PV	PR
12	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
13	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
14	AMANDA GENTIL	PP	MA
15	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
16	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
17	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
18	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
19	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
20	ANTÔNIA LÚCIA	REPUBLICANOS	AC
21	ANTONIO BRITO	PSD	BA
22	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	PL	SP
23	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
24	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP

25	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
26	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
27	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
28	BENES LEOCÁDIO	UNIÃO	RN
29	BIA KICIS	PL	DF
30	BIBO NUNES	PL	RS
31	BRUNO FARIAS	AVANTE	MG
32	BRUNO GANEM	PODE	SP
33	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
34	CAMILA JARA	PT	MS
35	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
36	CAPITÃO ALDEN	PL	BA
37	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
38	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
39	CAROL DARTORA	PT	PR
40	CÉLIO STUDART	PSD	CE
41	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
42	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
43	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
44	CLEBER VERDE	MDB	MA
45	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
46	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
47	CORONEL FERNANDA	PL	MT
48	COVATTI FILHO	PP	RS
49	DA VITORIA	PP	ES
50	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
51	DANIEL FREITAS	PL	SC
52	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
53	DANIEL TRZECIAK	PSDB	RS
54	DANIELA REINEHR	PL	SC
55	DANILO FORTE	UNIÃO	CE
56	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
57	DELEGADA KATARINA	PSD	SE
58	DELEGADO MARCELO FREITAS	UNIÃO	MG
59	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
60	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
61	DELTAN DALLAGNOL	PODE	PR
62	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
63	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
64	DOMINGOS NETO	PSD	CE
65	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
66	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
67	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
68	DUARTE	PSB	MA
69	DUDA RAMOS	MDB	RR
70	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
71	EDUARDO BOLSONARO	PL	SP
72	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
73	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG

74	EROS BIONDINI	PL	MG
75	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
76	FAUSTO PINATO	PP	SP
77	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
78	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
79	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
80	FILIPE BARROS	PL	PR
81	FILIPE MARTINS	PL	TO
82	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
83	FLORENTINO NETO	PT	PI
84	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
85	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
86	GENERAL GIRÃO	PL	RN
87	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
88	GIACOBO	PL	PR
89	GILBERTO ABRAMO	REPUBLICANOS	MG
90	GILBERTO NASCIMENTO	PSD	SP
91	GILSON DANIEL	PODE	ES
92	GILSON MARQUES	NOVO	SC
93	GIOVANI CHERINI	PL	RS
94	GUSTAVO GAYER	PL	GO
95	HELDER SALOMÃO	PT	ES
96	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
97	ICARO DE VALMIR	PL	SE
98	ISMAEL	PSD	SC
99	JADYEL ALENCAR	PV	PI
100	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
101	JORGE BRAZ	REPUBLICANOS	RJ
102	JORGE GOETTEN	PL	SC
103	JORGE SOLLA	PT	BA
104	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
105	JÚLIO CESAR	PSD	PI
106	JULIO LOPES	PP	RJ
107	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
108	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
109	LAFAYETTE DE ANDRADA	REPUBLICANOS	MG
110	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
111	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
112	LÊDA BORGES	PSDB	GO
113	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
114	LINCOLN PORTELA	PL	MG
115	LINDBERGH FARIAS	PT	RJ
116	LUCAS RAMOS	PSB	PE
117	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
118	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
119	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
120	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
121	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
122	LUISA CANZIANI	PSD	PR

123	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
124	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
125	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR
126	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
127	MARANGONI	UNIÃO	SP
128	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
129	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
130	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
131	MARCELO MORAES	PL	RS
132	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
133	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
134	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
135	MARCOS SOARES	UNIÃO	RJ
136	MARCOS TAVARES	PDT	RJ
137	MARIO FRIAS	PL	SP
138	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
139	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
140	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
141	MARX BELTRÃO	PP	AL
142	MAURÍCIO CARVALHO	UNIÃO	RO
143	MAURICIO DO VÔLEI	PL	MG
144	MAURICIO MARCON	PODE	RS
145	MENDONÇA FILHO	UNIÃO	PE
146	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
147	PADRE JOÃO	PT	MG
148	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
149	PASTOR EURICO	PL	PE
150	PASTOR GIL	PL	MA
151	PATRUS ANANIAS	PT	MG
152	PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
153	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
154	PAULO FOLETTO	PSB	ES
155	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
156	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
157	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
158	PEZENTI	MDB	SC
159	PINHEIRINHO	PP	MG
160	PROF. PAULO FERNANDO	REPUBLICANOS	DF
161	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
162	PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
163	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
164	RAFAEL PRUDENTE	MDB	DF
165	RAFAEL SIMOES	UNIÃO	MG
166	RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
167	RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
168	RENATA ABREU	PODE	SP
169	RENILCE NICODEMOS	MDB	PA
170	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
171	ROBERTA ROMA	PL	BA

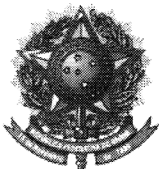


172	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
173	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
174	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
175	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
176	RODRIGO GAMBALE	PODE	SP
177	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
178	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
179	ROSANA VALLE	PL	SP
180	ROSÂNGELA MORO	UNIÃO	SP
181	ROSÂNGELA REIS	PL	MG
182	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
183	RUY CARNEIRO	PSC	PB
184	SARGENTO PORTUGAL	PODE	RJ
185	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
186	SERGIO SOUZA	MDB	PR
187	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
188	SILVIA CRISTINA	PL	RO
189	SILVIA WAIÁPI	PL	AP
190	SOCORRO NERI	PP	AC
191	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
192	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
193	TABATA AMARAL	PSB	SP
194	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
195	THIAGO DE JOALDO	PP	SE
196	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
197	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
198	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
199	VITOR LIPPI	PSDB	SP
200	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
201	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
202	ZÉ TROVÃO	PL	SC
203	ZÉ VITOR	PL	MG
204	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

## SENADORES

1	ALAN RICK
2	CARLOS PORTINHO
3	CHICO RODRIGUES
4	DAMARES ALVES
5	DR. HIRAN
6	EDUARDO GIRAO
7	EDUARDO GOMES
8	EFRAIM FILHO
9	FLAVIO ARNS
10	HAMILTON MOURÃO
11	IZALCI LUCAS

- 12 LAÉRCIO OLIVEIRA
- 13 LUCAS BARRETO
- 14 LUIS CARLOS HEINZE
- 15 PAULO PAIM
- 16 PLÍNIO VALÉRIO
- 17 PROFESSORA DORINHA SEABRA
- 18 RODRIGO CUNHA
- 19 TEREZA CRISTINA
- 20 ZEQUINHA MARINHO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA / SGM**

Requerimento nº 920/2023, do Deputado Zé Vitor – requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Economia e Cidadania Digitais (Frente Digital).

Em 15/6/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados

